

**PROCESSO Nº : 13.123-7/2011 DOCUMENTO Nº 215821/2012**  
**INTERESSADO : AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS**  
**PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL**  
**ASSUNTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**DESPACHO**

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntada do documento nº 215821/2012 ao processo nº 13.123-7/2011 TCE-MT, e após, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro, Antônio Joaquim, relator das Contas Anuais da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal, nos termos do artigo 276 do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2012.

  
  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**